



## ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo n° 115/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 057/2024

Tipo: Menor preço por item

**OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS CPAP (VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO NÃO INVASIVO) E EQUIPAMENTO BILEVEL (DISPOSITIVO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO - IPAP E EPAP) COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA.**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do pregoeiro, instituída pela Portaria n° 1.441/2024, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo administrativo n° 115/2024.

Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**  
Dia 16/01/2025 às 09h00min.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**  
Dia 16/01/2025 às 09h01min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**  
<https://licitar.digital/>

1. Retifica-se o item **5.1.2.1, do Anexo IV – Termo de Referência** do Edital:

### **Onde se lê:**

5.1.2.1 O prazo para entrega do objeto contratual será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do envio da solicitação formal ou ordem de fornecimento, via e-mail, no endereço indicado no respectivo documento

### **Leia-se:**

5.1.2.1. O prazo para entrega inicial do objeto contratual (instalação e implantação de todos os equipamentos) será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do envio da solicitação formal ou ordem de fornecimento, via e-mail, no endereço indicado no respectivo documento.

2. Inclusão do subitem **5.1.2.1.2, ao Anexo IV – Termo de Referência do Edital:**

5.1.2.1.2. Após a instalação e implantação, as demais solicitações deverão ser cumpridas em até 02 (dois) dias úteis.







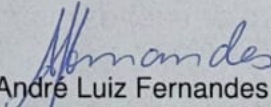
# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3. Inclusão do subitem 5.1.5.1.3, ao Anexo IV – Termo de Referência do Edital:

5.1.5.3. O prazo para desmobilização em caso de troca de empresa contratada será simultâneo à implantação pela nova contratada, e começa a partir da data de comunicação autorizando a desmobilização, estabelecida pelo CONTRATANTE. O CONTRATANTE se isenta de qualquer responsabilidade decorrente do dano, perda ou extravio de equipamentos no processo de transição.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 12 de dezembro de 2024

  
André Luiz Fernandes  
Pregoeiro

